

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA
 Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 018/78
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LÍCIO BLEY VIEIRA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 3.ª Vara os autos de Desapropriação Amigável n.º 2.888 promovida pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — Entidade Autárquica com personalidade de Direito Público Interno, contra ALBERTINO RODRIGUES PIPA, português, casado, advogado, residente na Rodovia do Café, Km 2, nesta Capital, objetivando a desapropriação da área de 1.183,10m², parte da área total de 12.100,00m², inscrita no Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição da Capital sob n.º 48.631 do Livro 3-Q, situada entre as estacas 86 + 2,00 e 92 + 1,50 da BR/277, trecho Paranaguá—Foz do Iguaçu, sub-trecho Curitiba—Campo Largo, Colônia Santo Inácio, desta Capital. — Pela área expropriada foi oferecida a quantia de Cr\$ 115.168,00 (Cento e quinze mil, cento e sessenta e oito cruzeiros), com a qual concordou o expropriado e sua esposa, quantia essa que foi devidamente depositada na conta n.º 766-3 de Caixa Econômica Federal, Filial do Paraná, Ag. Comendador, Posto Justiça Federal, motivo pelo qual é expedido o presente Edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (26-01-1978). Eu, Milton C. Pimentel, Diretor de Secretaria da 3.ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, datilografei, conferi e subscrevi.

(as) LÍCIO BLEY VIEIRA
Juiz Federal da 3.ª Vara

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

Curitiba, 26-janeiro-1978
Milton C. Pimentel
Diretor de Secretaria

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA
 Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 017/78
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LÍCIO BLEY VIEIRA, JUIZ FEDERAL DA 3.ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 3.ª Vara os autos de Desapropriação Amigável n.º 2.887 promovida pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — Entidade Autárquica, contra FRANCISCO KMIESIK, brasileiro, casado, lavrador, residente na Rua Coronel Pedro Schiller Sobrinho, 251, nesta Capital, objetivando a desapropriação da área de 2.830,00m², parte do imóvel com área total de 37.820,00m², situada entre as estacas 692 + 4,00 e 702 + 4,00 da BR/277, trecho Paranaguá—Foz do Iguaçu, sub-trecho Curitiba—Campo Largo, Fazenda Timbutuva, Município de Campo Largo, inscrita no Registro de Imóveis às fls. 72/3 do Livro 3-R, sob n.º 19.600. — Pela área expropriada foi oferecida a quantia de Cr\$ 70.750,00 (Setenta mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), com a qual concordou o expropriado e sua esposa, conforme laudo elaborado pelo DNER no processo DRF n.º 408.802/76, quantia essa que foi devidamente depositada na conta n.º 769-8 da Caixa Econômica Federal, Filial do Paraná, Ag. Comendador, Posto Justiça Federal, motivo pelo qual é expedido o presente Edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (26-01-1978). Eu, Milton C. Pimentel, Diretor de Secretaria da 3.ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, mandei datilografar, conferi e subscrevi.

(as) LÍCIO BLEY VIEIRA
Juiz Federal da 3.ª Vara

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
Curitiba, 26-janeiro-1978
Milton C. Pimentel
Diretor de Secretaria

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA
 Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 20/78
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR MILTON LUIZ PEREIRA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Vara, se processam os autos de DESAPROPRIAÇÃO n.º 5.929/77, através dos quais o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — pretende, conforme depósito de Cr\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros), indenizar a CLAUDIR ABBUD, pela desapropriação de uma área de terras de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, atingida pela faixa de domínio da Rodovia BR-277, trecho Paranaguá—Foz do Iguaçu, sub-trecho Curitiba—Campo Largo, entre as estacas 975 + 8,40 e 976 + 11,40, situada no lugar denominado Colônia Mendes de Sá; área inscrita no Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, neste Estado, sob n.º 25.840, às fls. 115 do Livro 3/V. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado nos termos da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Olga Dias Rodrigues, Diretora de Secretaria da 1.ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, que mandei datilografar, conferi e subscrevi.

(as) MILTON LUIZ PEREIRA
Juiz Federal Titular da 1.ª Vara

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA
 Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 019/78
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LÍCIO BLEY VIEIRA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 3.ª Vara os autos de Desapropriação Amigável n.º 2.867 movida pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — Entidade Autárquica com personalidade jurídica de Direito Público Interno, contra CARMEM TREVISAN DA ROSA, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Cornélio Prosopio, 153, Caiobá — Matinhos, neste Estado, objetivando a desapropriação da área de 898,00m², inscrita no Registro de Imóveis de Campo Largo sob n.º 26.129 do Livro 3-V, situada entre as estacas 724 + 900 e 727 + 1900, Km 14,8 da BR/277, Lotes n.ºs 31 e 32, Quadra n.º 3, Vila Pompeia — Caratua, trecho Paranaguá—Foz do Iguaçu, sub-trecho Curitiba—Campo Largo. — Pela área expropriada foi oferecida a quantia de Cr\$ 31.430,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e trinta cruzeiros), conforme laudo elaborado pelo DNER no processo DRF n.º 409.847/76, com a qual cond, digo, concordou a expropriada, quantia essa que foi devidamente depositada na conta n.º 767-7 da Caixa Econômica Federal, Filial do Paraná, Ag. Comendador, Posto Justiça Federal, motivo pelo qual é expedido o presente Edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Milton C. Pimentel, Diretor de Secretaria da 3.ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, mandei datilografar, conferi e subscrevi.

(as) LÍCIO BLEY VIEIRA
Juiz Federal da 3.ª Vara

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
Curitiba, 26-janeiro-1978

Milton C. Pimentel
Diretor de Secretaria

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA
 Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 18/78
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR MILTON LUIZ PEREIRA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Vara, se processam os autos de DESAPROPRIAÇÃO n.º 5.927/77, através dos quais o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — pretende, conforme depósito de Cr\$ 63.955,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), indenizar a AUGUSTO STROPARO, pela desapropriação de uma área de terras de 231,00m² (duzentos e trinta e um metros quadrados), com benfeitorias, atingida pela faixa de domínio da BR-277, trecho Paranaguá—Foz do Iguaçu, sub-trecho Curitiba—Campo Largo, entre as estacas 937 + 11,05 e 938 + 12,05, situada no lugar denominado Rondinha; área inscrita no Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, neste Estado, sob n.º 24.782 do Livro 3-U. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado nos termos da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (21-02-78). Eu, Olga Dias Rodrigues, Diretora de Secretaria da 1.ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, que mandei datilografar, conferi e subscrevi.

(as) MILTON LUIZ PEREIRA
Juiz Federal Titular da 1.ª Vara

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA
 Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 19/78
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR MILTON LUIZ PEREIRA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Vara, se processam os autos de DESAPROPRIAÇÃO n.º 5.928/77, através dos quais o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — pretende, conforme depósito de Cr\$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta cruzeiros), indenizar a MARLI TEREZINHA ABBUD ZANIN, pela desapropriação de uma área de terras de 197,00m² (cento e oitenta e sete metros quadrados), sem benfeitorias, atingida pela faixa de domínio da Rodovia BR-277, trecho Paranaguá—Foz do Iguaçu, sub-trecho Curitiba—Campo Largo, entre as estacas 972 + 17,70 e 973 + 16,40, situada no lugar denominado Colônia Mendes de Sá; área inscrita no Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, neste Estado, sob n.º 25.841, às fls. 115 do Livro 3/V. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado nos termos da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Olga Dias Rodrigues, Diretora de Secretaria da 1.ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, que mandei datilografar, conferi e subscrevi.

(as) MILTON LUIZ PEREIRA
Juiz Federal Titular da 1.ª Vara

**GOVERNO NÃO MUDA
POLÍTICA DO CAFÉ**

O Ministro Angelo Calmon de Sá, da Indústria e Comércio, anunciou, em Congonhas, que os novos preços de garantia do café e níveis de financiamento do produto serão fixados na reunião da próxima semana do Conselho Monetário Nacional e reafirmou que, apesar das freqüentes críticas de cafeicultores ao IBC, na sua opinião infundadas, o governo não cogita de fazer nenhuma alteração na sua política para este setor.

O ministro não adiantou nenhum detalhe nas novas medidas em estudo, limitando-se a explicar que o CMN vai analisar o problema baseado em um levantamento de custos de produção, que está sendo feito pelos técnicos do IBC. Calmon de Sá chegou a São Paulo para alistar com os dirigentes do Grupo Atlântica-Boa Vista e retornou a Brasília logo em seguida.

O Ministro da Indústria e do Comércio voltou a afirmar que a atividade cafeeira é uma das principais preocupações do governo federal e que “não há cabimento” nas críticas que os cafeicultores estão fazendo às medidas adotadas pelo IBC. “Nossa política para este setor — disse — tem propiciado, recordes de divisas ao país, enquanto os pagamentos aos produtores são os mais elevados de toda a história do café”.

Afirmou ainda que as exportações de café já voltaram ao ritmo normal, com a venda de 400 mil sacas na primeira quinzena deste mês, devendo atingir o volume de 1,5 milhões de sacas até o final do próximo mês. O ministro concluiu assinalando que os resultados favoráveis alcançados nos últimos anos “comprovam que o IBC está executando com inteiro acerto a política cafeeira traçada pelo governo”, não havendo necessidade de nenhuma mudança nessa área.

**CANET: “ARENA TEM OUTROS
NOMES PARA O SENADO”**

— Não cabe a mim saber se quem está detido é culpado ou não. As prisões são fatos já ocorridos anteriormente, e eu lamento que haja amigos meus envolvidos, disse o governador Jayme Canet Júnior ao ser inquirido pelos jornalistas à respeito das recentes prisões acontecidas em Curitiba. Acrescentou que não sabia do caso e tampouco foi informado das ocorrências pela Polícia Federal.

Quando ao sequestro da professora e jornalista Juracilda Velga, foi categorico: “Acho sequestros subversivos”. Diante disso informou ainda haver autorizado a secretaria da Segurança Pública a investigar o assunto, embora, no caso das prisões. O Estado não esteja habilitado a agir, ficando as responsabilidades para a Polícia Federal, que foi quem as efetuou: “Elas foram feitas de acordo com a lei. São, portanto, legais”.

**PARA ACCIOLY, COM AI-5 NÃO
SE TERÁ A REAL SEGURANÇA**

O deputado Accioly Neto, da Arena, declarou que “lamentavelmente, o Brasil não vive um regime de segurança jurídica, e não viverá enquanto tiver vigência o AI-5, a “excecência jurídica”, o Decreto-lei n.º 898, que define os crimes políticos, também ditos de “contra a segurança nacional”.

Falou sobre as “recentes prisões realizadas em Curitiba, pelo Departamento de Polícia Federal, com alegação de que os detidos vêm desenvolvendo atividades contrárias a segurança nacional, que consistiam em doutrinar crianças dentro de princípios marxistas, ou reuniões e encontros de pessoas ligadas a organização subversivas”. Mas — a Constituição Federal não garante a população contra a arbitrariedade supressão da liberdade pessoal? Falando sobre a suspensão do habeas-corpus disse que “a repressão policial acaba se transformando num poder autônomo, incontrolável e incontestável. É que a suspensão do “habeas corpus” afasta a possibilidade de ser debatida a legalidade da prisão, sendo evidente que disso se origina a prática de constrangimento ilegal”.

**GISCARD VEM AO BRASIL,
APÓS VITÓRIA**

O Presidente Valéry Giscard D'Estaing, da França, finalmente virá ao Brasil, segundo informações divulgadas em Paris, após as eleições legislativas, que deram à direita um número significativo de cadeiras na Assembléia Nacional. No entanto, os problemas na França permanecem os mesmos e, segundo o Henley Center, organismo de previsão econômica, de Londres, o novo governo francês continuará a política conservadora anterior à eleição. Acredita o Henley Center que o franco refletirá a satisfação dos círculos financeiros pelo triunfo eleitoral, mas que logo retrocederá. Duas confederações de trabalhadores da França anunciaram que reivindicarão um aumento de 40% no salário mínimo, a 2.400 francos (8496 cruzeiros), que figurava na plataforma da aliança socialista comunista, que foi derrotada.

Luiz Lopes Munhoz
 ADVOGADO

INVENTÁRIOS — DIVÓRCIO — CRIME — DIREITO TRIBUTÁRIO (ICM — IPI — IMPOSTO DE RENDA e IMPOSTO SOBRE MINÉRIOS)
Atende os campolarguenses em qualquer ponto do País
Praça: Getúlio Vargas n.º 686
Fones: 8-5235 — 92-1917 — 92-1354
Caixa Postal 774
CAMPO LARGO — PARANÁ

A FOLHA NOS ESPORTES
LOTERIA ESPORTIVA
RESULTADOS DO TESTE N.º 381

Jogo	1	—	Juventus	x	XV de Nov.-Jaú	(Coluna 1)
"	2	—	Marília	x	P. Santista	(Coluna 1)
"	3	—	Ferroviária	x	Francana	(Coluna 1)
"	4	—	Paulista	x	São Bento	(Coluna 2)
"	5	—	Araçatuba	x	Velo Clube	(Coluna do meio)
"	6	—	Rio Preto	x	Linense	(Coluna do meio)
"	7	—	São José	x	Inter - Limeira	(Coluna 1)
"	8	—	Taubaté	x	Nacional	(Coluna 1)
"	9	—	Comerciário	x	C. Renaux	(Col. do meio)
"	10	—	Bagé	x	Cruzeiro	(Coluna 1)
"	11	—	Pelotas	x	Santa Cruz	(Coluna 1)
"	12	—	São Paulo	x	Guácho	(Coluna do meio)
"	13	—	Fast	x	Sul América	(Coluna 1)

O teste acima teve 430 acertadores, no Estado do Paraná

TESTE N.º 382

Jogo	1	—	Flamengo (RJ)	x	Fluminense (RJ)
"	2	—	Guarani	x	Vasco da Gama
"	3	—	P. Desportos	x	América (RJ)
"	4	—	Remo	x	Palssandu
"	5	—	Bahia	x	Ponte Preta
"	6	—	Botafogo (SP)	x	Palmeiras
"	7	—	Operário	x	Brasília
"	8	—	Cruzeiro	x	Sport Recife
"	9	—	Maringá	x	Internacional
"	10	—	Coritiba	x	Londrina
"	11	—	Náutico	x	Santa Cruz
"	12	—	Santos	x	Goiás
"	13	—	Anapolina	x	Corinthians

No Teste n.º 382 os jogos são todos do Campeonato Brasileiro — Edição 1978.

FANÁTICO F.C. CAMPEÃO DO 1.º TURNO

Dando prosseguimento ao Campeonato Campolarguense de Futebol — Edição 1978, em sua última rodada do 1.º turno jogaram as equipes do Leão da Balçada e o Internacional, está partida foi bastante equilibrada sendo um verdadeiro clássico, apresentando futebol, catimba, enfim todas as arquinhanças que é usado dentro das normas esportivas.

O público desta feita se fez presente torcendo para sua equipe de preferência, mas com muito respeito, aliás a muito que não acontecia um jogo bonito como este último até poderia se dizer uma festa do futebol de nossa querida cidade.

O JOGO

O primeiro tempo foi bastante movimentado com duas esquadras atacando, mas com as duas defensivas bem postadas não permitindo movimentação no placar.

Para a etapa complementar o Internacional voltou disposto a liquidar com o jogo, logo em seus primeiros minutos partindo com tudo para cima do Fanático, aí despontou a figura extraordinária do guapo arqueiro Vermelho, que fez três grandes intervenções.

Aos doze minutos o Fanático foi ao ataque através do Darcy pelo setor direito, este jogador passou lúcido da silva pelo zagueiro Reinaldo, cruzou na medida para o bolero Dimas que chutou o balón de couro contra o travessão superior do arqueiro Wilson, na volta Déco chutou para uma defesa magistral do guapo, só que a sobra ficou com o ponteiro Ademir que com muita classe e de calcanhar aninhou o balón de couro no fundo das malhas ali negras.

O Internacional sentiu o impacto deste tento e perdeu um pouco de sua voluntariedade, mas aí surgiu o trabalho do jogador técnico Hildo que com muita habilidade acalmou seus companheiros e o time voltou a fustigar a meta contrária.

O tempo lá passando e o Inter perdendo, mas aos 36 minutos, chegaria ao gol de empate, através do atleta Toninho que recebeu um senhor cruzamento do meio campista P.

Nestas alturas o Fanático procurou segurar o marcador que lhe servia e claro passou a só se defender e consequentemente o que queria.

O empate foi um placar justo só que com ele o tricolor foi o campeão invicto do 1.º turno.

DETALHES:

Motivo: Campeonato Campolarguense 1978.
Local: Estádio José P. Caropresso.
Juiz: Miguel Scriptelzki (Bom).
Placar Final: Fanático 1 x Internacional 1.
Marcadores: P/ o Fanático Ademir. P/ o Internacional Toninho.

PORCELANA SCHMIDT S. A.

COM A MARCA

BOM GOSTO UNIVERSAL

PORCELANAS PARA USO DOMÉSTICO — BAR — HOTEL

— RESTAURANTE — HOSPITAIS E

ARTIGOS DE EXPORTAÇÃO

CAMPO LARGO

PARANÁ

BRASIL

LAURO FERROSSOLO
EQUIPES:

O Fanático alinhou e ficou campeão do 1.º turno com: Vermelho, Xixo, Adriano, Guatambu, Getúlio, Déco, Douglas, Dimas, Laurinho (Chalaco), Darcy e Ademir.
O Internacional alinhou com: Wilson, Altair (Márcio), Douglas, Djalmá, Reinaldo, Ney, Hildo, Tiquinho, Flávio Zeto e Toninho.

OS MELHORES

Pelo Fanático os melhores foram: Vermelho, Guatambu, Getúlio, Douglas, Dimas e Darcy.
Pelo Internacional: Douglas, Reinaldo, Hildo, Toninho e Tiquinho.

Os demais atletas dos dois times regulares, mas todos lutaram com muita vontade.

DESTAQUE

O destaque deste clássico foi a disciplina que reinou durante os 90 minutos. Assim se faz esportes com respeito mútuo.

CASCUDOS DO FANÁTICO VENCERAM

O time de cascudos do Fanático F.C., no domingo que passou jogou e venceu a equipe do Internacional pelo placar de dois tentos a um.

O jogo foi bem disputado e o equilíbrio foi constante, mas o tricolor levou vantagem ao conseguiu marcar dois tentos.

O Internacional merecia pelo menos o empate, mas a sorte não lhe foi favorável e foi derrotado.

Com está vitória o Fanático ficou em igualdade com os cascudos do E.C. Itaquí e para se conhecer o campeão desta categoria em seu 1.º turno, terá que ser realizada uma partida.

(Quando estávamos redigindo está matéria não sabíamos que talvez hoje este jogo poderá ser realizado).

DETALHES:

Local: Estádio José Pedro Caropresso.
Placar Final: Fanático 2 x Internacional 1.
Marcadores: Para o Leão Índio e Osley. Para o Tigre Taner.

EQUIPES:

O Fanático alinhou com: Roberto, Dirco, Zecão, Boza, Laudir, Saul, Ivo, Bitia (Paulo) Bira, Osley e Índio.

ASSOCIAÇÃO LIRA 1 X CORCOVADO F.C. 0

Na cidade de Balsa Nova, o Corcovado local recebeu a visita da Associação Lira de Esportes, jogo este válido pelo Campeonato Regional Campolarguense, depois de noventa minutos de luta os visitantes saíram vencedores pelo placar de 1 tento zero.

O time do Corcovado neste ano está jogando com altos e baixos, pois em algumas oportunidades se apresenta bem em outras fracassa.

O Lira neste primeiro turno foi uma equipe apenas razoável, seu diretor Rubens Melantonio promete uma super equipe para o segundo turno.

Em uma entrevista do Melantonio, em uma rádio da capital disse que vai quebrar a crista do Fanático e Internacional.

Vamos aguardar os jogos para ver se isto de fato vai acontecer.

LIGA REGIONAL CAMPOLARGUENSE

Para a decisão do título do 1.º turno entre Fanático e Itaquí, a Liga fez uma reunião no último dia 20, com os representantes das duas agremiações e ficou determinado o seguinte:

Serão disputadas duas partidas a 1.ª no dia 02/04 no campo do Fanático a 2.ª dia 09/04 em Itaquí em caso de empate terá prorrogação e se persistir será por penaltis.

CLASSIFICAÇÃO FINAL 1.º TURNO

Categoria Principal	p.p.	Categoria Aspirante	p.p.
Fanático — Campeão	1	Fanático	2
Internacional	3	Itaquí	2
Itaquí	4	Internacional	4
Corcovado	7	São Caetano	6
Lira	7	Lira	7
São Caetano	8	Corcovado	8

PRIMEIRO JOGO

No dia 09/04 será realizado o primeiro jogo do 2.º turno, entre o Lira e Corcovado no Estádio do Fanático.

TORNEIO INTEGRAÇÃO — PERNAMBUCANAS
Casas Pernambucanas brilhou em Curitiba

No domingo p.p. a Casas Pernambucanas local, foi disputar em Torneio promovido pela Central das Casas Pernambucanas, 6 equipes disputaram o devido Torneio.